



EDITAL Nº 001, DE 03 DE MAIO DE 2016/IFAM CAMPUS PARINTINS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE BOLSAS REFERENTES AOS PROJETOS INTEGRAIS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO IFAM *CAMPUS* PARINTINS.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *Campus* Parintins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que as inscrições para o PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE BOLSAS/MONITORIA NOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO IFAM *CAMPUS* PARINTINS, REFERENTES AOS PROJETOS INTEGRAIS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO estarão abertas aos interessados, obedecendo às condições constantes neste Edital.

1. DA MODALIDADE DE BOLSA

1.1. REMUNERADA: bolsas destinadas ao atendimento dos PROJETOS INTEGRAIS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO dos Cursos Técnicos do IFAM *Campus* Parintins conforme quadro de vagas, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), com vigência no período de maio a novembro de 2016. As bolsas se dividem em dois tipos: a) monitoria para as disciplinas dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequente e b) atuação no projeto da linha de ação apoio aos discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DOS PROJETOS DE MONITORIA DE DISCIPLINAS

- 2.1. Ser aluno e estar regularmente matriculado e frequentando os cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *Campus* Parintins.
- 2.2. Ter aproveitamento igual ou superior a 6,0 na disciplina para a qual irá concorrer. Esse dado deverá ser analisado pelo (s) coordenador (es) do projeto de monitoria.
- 2.3. Não ser beneficiário de bolsa dos programas CNPq, CAPES, FAPEAM, IFAM (incentivo à pesquisa ou à extensão), PRONATEC e MULHERES MIL, podendo ser beneficiário do Programa Socioassistencial Estudantil ofertado pelo Instituto, desde que seja observado o princípio da equidade na distribuição dos benefícios a ser avaliada pelo Serviço Social.
- 2.4. Não estar realizando estágio remunerado.
- 2.5. Dispor de 10h (dez horas) semanais para dedicação à monitoria, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 2.6. Não estar cursando disciplina em regime de dependência;

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DE BOLSAS OFERTADAS NA LINHA DE AÇÃO APOIO AOS DISCENTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO

- 3.1. Ser aluno e estar regularmente matriculado e frequentando os cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *Campus* Parintins.
- 3.2. Não ser beneficiário de bolsa dos programas CNPq, CAPES, FAPEAM, IFAM (incentivo à pesquisa ou à extensão), PRONATEC e MULHERES MIL, podendo ser beneficiário do Programa Socioassistencial Estudantil ofertado pelo Instituto, desde que seja observado o princípio da equidade na distribuição dos benefícios a ser avaliada pelo Serviço Social.



- 3.3. Dispor de 10h (dez horas) semanais para dedicação às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 3.4. Ter realizado, ou realizar, cadastro socioeconômico junto à Coordenação de Assistência ao Educando – CAE, por meio de preenchimento de formulário e entrega de documentos comprobatórios da situação de vulnerabilidade socioeconômica.

4. DA BOLSA

- 4.1. Serão selecionados bolsistas que receberão, cada um, bolsa mensal no valor de **RS 230,00 (duzentos e trinta reais)**, com início em maio de 2016 e término em novembro de 2016.
- 4.2. O bolsista deverá cumprir carga horária de **10 (dez) horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- 4.3. O bolsista será supervisionado pelo(s) coordenador (es) do projeto.
- 4.4. A bolsa não poderá ser acumulada com as modalidades de bolsas constantes no itens “2.3” e “3.2” deste Edital.
- 4.5. A bolsa poderá ser cancelada:
- 4.5.1. a pedido do aluno;
 - 4.5.2. por desistência do aluno no Curso;
 - 4.5.3. a pedido do coordenador do projeto por descumprimento das atribuições do bolsista/monitor;
 - 4.5.4. por trancamento de matrícula;
 - 4.5.5. por sanção disciplinar;
 - 4.5.6. por cancelamento do projeto;
 - 4.5.7. outros motivos devidamente justificados;
- 4.6. Em caso de **Desistência da Bolsa**, o aluno deverá solicitar seu desligamento por meio de requerimento entregue no Protocolo Geral do *Campus* Parintins, encaminhado à Comissão de Implementação e Acompanhamento dos Projetos Integrals, explicitando a devida justificativa.

5. DAS NORMAS GERAIS

- 5.1. O resultado do Processo Seletivo será válido até o mês de novembro de 2016.
- 5.2. A qualquer tempo, poder-se-á cancelar a inscrição, as provas e a bolsa, quando verificada falsidade nas declarações apresentadas e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados, bem como o descumprimento dos deveres e das atribuições do candidato como bolsista, mediante a avaliação pela Comissão de Implementação e Acompanhamento dos Projetos Integrals.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. O período das inscrições será de **03 a 06 de maio 2016**;
- 6.2. As inscrições deverão ser feitas por meio de preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e entrega no Protocolo-Geral do IFAM *Campus* Parintins, nos horários: das 8h às 12h (manhã) e das 13h às 19h (tarde e noite).
- 6.3. O candidato deverá atender o que preceitua o item 2 e 3 deste Edital.
- 6.3.1. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital, preencher a ficha de inscrição (Anexo I), assinar e entregar no Protocolo juntamente com todos os documentos necessários constantes no item “7” deste Edital.
 - 6.3.2. Ao efetuar sua inscrição neste Processo Seletivo, o candidato automaticamente declara conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.



6.3.3. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

6.4. O aluno deve se candidatar para uma única vaga de bolsa/monitoria.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Documentos:

7.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I);

7.1.2. Os alunos concorrentes do 3º ano e 3º módulo, caso estejam estagiando, deverão apresentar cópia do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);

7.1.3. Formulário socioeconômico preenchido, comprovante de renda do aluno e da família, bem como os documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência), caso ainda não possua cadastro junto à CAE.

7.2. Será desclassificado o candidato que não entregar a documentação exigida.

8. DO QUADRO DE VAGAS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS DE MONITORIA

Projeto	Coordenador (es)	Vagas Disponíveis	Quem pode concorrer	Turno da Atividade	Especificação de vagas e Conteúdo das Provas
Monitoria de Física	Francisca das Chagas Morais e Patrik Marques dos Santos	05 (03 vagas para o 1º Ano e 02 vagas para o 2º Ano)	Alunos do 1º e 2º Anos dos Cursos Integrado.	Matutino e Vespertino	1º Ano: Conversão de unidade de medida: comprimento, massa e tempo; Fundamentos de Física: repouso e movimento, trajetória, ponto material e deslocamento, distância percorrida e tempo. 2º Ano: Escalas Termométricas
Monitoria de Matemática	Euderley de Castro Nunes e Yury dos Santos Bezerra	06 (02 vagas para cada ano)	Alunos do 1º, 2º e 3º Anos dos Cursos Integrado.	Matutino e Vespertino	1º Ano: Regra de três simples; Porcentagens; Conjuntos Numéricos; Funções. 2º Ano: Matrizes; Determinantes; Geometria Plana. 3º Ano: Plano cartesiano ortogonal; Distância entre dois pontos no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS



					plano cartesiano; Ponto médio de um segmento; Condição de alinhamento de três pontos; Equação geral da reta; Cálculo do coeficiente angular; Equação da reta que passa por um ponto $P(x,y)$ e de coeficiente angular m ; Equação reduzida da reta.
Monitoria de Língua Espanhola	Débora de Brito Oliveira	01	Alunos do 2º Ano dos Cursos Integrado, que estejam devidamente matriculados na disciplina de Língua Espanhola.	Matutino e Vespertino	Ser y Estar; Los pronombres personales; Los pronombres posesivos; Los adjetivos; Las partes del cuerpo; Las horas; Los numerales;
Círculos de Administração	Ricardo Fonseca Santos	04 (02 vagas para Disciplina Gestão de Custo, sendo uma para o Curso Integrado e outra para o Curso Subsequente, 01 vaga para a Disciplina Administração de Marketing e 01 vaga para Disciplina Estratégia Empresarial)	Alunos do 1º e 2º Anos do Curso de Administração – Integrado; Alunos do 2º e 3º Módulos do Curso de Administração – Subsequente.	Matutino e Vespertino	1º Ano e 2º e 3º Módulos - Disciplina Gestão de Custo: Introdução à unidade de custos; Princípios básicos da contabilidade de custos; Classificação de gastos, desembolsos, investimento, custos e despesas; Custo Fixo; Custo Variável; Custo Total; Custo Unitário; Custo da Produção no Período. 2º Ano - Disciplina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS



					Administração de Marketing: Importância do marketing; O que é marketing; O que se aplica ao marketing; Marketing e comportamento do consumidor. 2º Ano - Disciplina Estratégia Empresarial: Conceituação de planejamento; Princípios do planejamento: gerais e específicos; Tipos de Planejamento; Missão, Visão e Valores.
Monitoria de Química	de Joice de Lima Melo	06 (02 vagas para cada ano)	Alunos do 1º, 2º e 3º Anos dos Cursos Integrado.	Matutino e Vespertino	1º Ano: Substâncias simples e compostas; Misturas e separação de misturas; Estrutura atômica; Íons. 2º Ano: Mol e massa molecular; Cálculo estequiométrico; Rendimento e Pureza. 3º Ano: Introdução à química orgânica; Fórmula molecular e fórmula estrutural; Classificação das cadeias carbônicas; Nomenclatura de hidrocarbonetos.
Monitoria de Filosofia	de Rosimay Corrêa	02	Alunos do 3º Ano dos Cursos Integrado.	Matutino e Vespertino	Mito, senso comum, ciência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS



					e filosofia. Sócrates, Platão e Aristóteles. Ética e moral.
Monitoria de Língua Portuguesa	Augusto SAVEDRA Arleide PINHEIRO José LIMA e Maia	05 (02 vagas para o 1º Ano, 02 vagas para o 2º Ano e 01 vaga para o Concurso Literário – todos os cursos).	Alunos do 1º e 2º Anos dos Cursos Integrado; Alunos de todos os Cursos - Integrado e Subsequente.	Matutino e Vespertino	1º Ano: O que é literatura; A linguagem literária; Funções da Linguagem; Intepretação de texto. 2º Ano: Interpretação de texto. Colocação pronominal. Crase. Concurso Literário - Todos os Cursos: O que é literatura; A linguagem literária; Funções da Linguagem; Intepretação de texto.
Monitoria de Lógica de Programação	Lia Alessandra da Silva Martins	04	Alunos do 2º ou 3º Ano de Informática - Integrado.	Vespertino e Noturno	Linguagem C: Comandos de entrada e saída; Estrutura de Controle; Estrutura de Repetição.
Monitoria de Administração	Elieder de Oliveira Farias	04 (01 vaga para cada disciplina)	Alunos do 1º, 2º e 3º Anos do Curso de Administração – Integrado; Alunos do 2º e 3º Módulos do Curso de Administração – Subsequente.	Matutino e Vespertino	1º Ano – Disciplina Gestão Financeira, Contábil e Orçamentária: Principais áreas da administração financeira; Atribuições da administração financeira; Estrutura organizacional financeira;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS



					<p>Finanças e demais áreas da empresa; Tipos de empresas; Administração do Capital de Giro. 2º Ano - MTC: O estudo; Técnicas de leitura. 3º Ano - Gestão da Produção e Logística: Administração da Produção; Modelo de transformação; Tipologia das operações de produção. 2º e 3º Módulos - Normas para Elaboração de Relatórios e Projetos: Princípios e etapas de um projeto de pesquisa; O processo de problematização da realidade (formulação e validação de hipóteses); Princípios de redação científica e Normas ABNT.</p>
Monitoria de Biologia	Romison de Souza Teixeira e Paula Mara Rodrigues Valente	06 (03 vagas para cada ano)	Alunos do 1º e 2º Anos dos Cursos Integrados.	Matutino e Vespertino	<p>1º Ano: Compostos Orgânicos: carboidratos, lipídios, proteínas e vitaminas; Compostos Inorgânicos: água e sais minerais. 2º Ano: Vírus; Reino Monera; Reino Fungi.</p>
Apoio de	Jackeline Mendes	05 (01 vaga)	Alunos do 1º	Matutino e	Não se aplica.



Aprendizagem ao Discente com Deficiência: Discente Amigo	de Souza e Fabíola Viana de Almeida	para cada curso dos 1º Módulos e 02 vagas para o 2º Módulo).	Módulo dos Cursos de Administração, Informática e Meio Ambiente - Subsequente; Alunos do 2º Módulo do Curso de Administração - Subsequente. Todos os candidatos devem ter conhecimento básico de Libras.	Noturno	O critério a ser utilizado para a seleção neste projeto consta no item 9.1.4.
--	-------------------------------------	--	--	---------	---

9. A SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

9.1. O processo de seleção para a monitoria das disciplinas contará com uma prova de seleção, a ser realizada, na data de 10 de maio de 2016, das 13h: 15min às 14h: 05min, no Auditório do *Campus*.

9.1.1. Impreterivelmente, as portas do auditório serão fechadas às 13h: 15min.

9.1.2. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos (celular, *tablet*, iPod, calculadora e similares).

9.1.3. Só será permitido o uso de caneta esferográfica preta ou azul.

9.1.4. Já os candidatos que pleiteiam a uma bolsa no projeto voltado para a linha de ação aludida no item 1.1, a classificação será com base na renda *per capita* da composição familiar do aluno, em ordem crescente.

9.2. O Processo Seletivo para **monitoria de disciplinas** constará:

9.2.1. De uma avaliação dissertativa e/ou objetiva com 50 minutos de duração;

9.2.1.1. Na avaliação composta por questões dissertativas e/ou objetivas, será considerado classificado o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 6,0. Caso o candidato não consiga a nota mínima, será desclassificado do Processo Seletivo.

9.2.2. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média:

Atividade	Pontuação
Avaliação dissertativa e/ou objetiva	De acordo com a nota da Prova
Aproveitamento na disciplina	De acordo com a média igual ou superior a 6,0

Média Geral = (Avaliação dissertativa e/ou objetiva + aproveitamento na disciplina) / 2.

9.2.3. Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

9.2.3.1. Maior nota na avaliação dissertativa e/ou objetiva;

9.2.4. Maior aproveitamento na disciplina para a qual irá se inscrever conforme o item 2 deste Edital.



9.2.4.1. Persistindo o empate, será classificado o candidato com menor renda *per capita*.

10. DA ORGANIZAÇÃO

- 10.1. O Processo Seletivo e o acompanhamento da execução dos projetos será de responsabilidade da Comissão de Implementação e Acompanhamento dos Projetos Integrais do *Campus*;
- 10.2. Cabe ao (s) coordenador (es) do projeto elaborar e corrigir as provas, calcular a média geral dos candidatos e apresentar a classificação da seleção dos monitores à Comissão de Implementação e Acompanhamento dos Projetos Integrais, bem como acompanhar o processo de aplicação da prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO, PUBLICAÇÃO E DOS RECURSOS

- 11.1. A classificação dos candidatos será divulgada pela Comissão de Implementação e Acompanhamento dos Projetos Integrais mediante a pontuação obtida nas provas de monitoria e a análise social da renda *per capita* para a linha de ação aludida no item 1.1;
- 11.2. Será eliminado o candidato que não comparecer ao Processo Seletivo ou não entregar a documentação exigida;
- 11.3. O resultado preliminar do Processo Seletivo será publicado nos murais da instituição e divulgado no endereço eletrônico www2.ifam.edu.br/campus/parintins na data de 12 de maio de 2016.
- 11.4. A interposição de recurso deverá ser feita em formulário próprio (Anexo II) e protocolada no Protocolo-Geral do *Campus*, das 8h às 12h e das 13h às 17h do dia 13 de maio de 2016.
- 11.5. O resultado dos recursos será divulgado dia 16 de maio de 2016.
- 11.6. O resultado final será divulgado no dia 17 de maio 2016.

12. DOS DEVERES E DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 12.1. Constituem-se deveres e atribuições do Bolsista:
 - I. Exercer sob supervisão do (s) Coordenador (es) do Projeto atividades didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento e domínio, relacionadas à:
 - a) atender prioritariamente, dentro de seu nível competência, aos discentes dos Cursos Técnicos para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas;
 - b) elaborar atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) apoiar o (s) Coordenador (es) na elaboração de material didático complementar e Relatório Final do Projeto.
 - II. Zelar pelo cumprimento da Norma da Organização Didática da Instituição;
 - III. Participar no apoio didático ao desenvolvimento de atividades institucionais como Semana de Curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões, ou outras atividades didáticas promovidas pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
 - IV. Elaborar em conjunto com o (s) Coordenador (es) o Plano de Trabalho e a Autoavaliação do Bolsista;
 - V. Cumprir dez horas semanais de atividade do projeto registrada em folha de frequência mensal.



- VI. Registrar informações referentes aos atendimentos e/ou atividades realizadas, em formulário próprio.
- VII. Publicar nos murais do *Campus* os horários disponíveis de atendimento pelo bolsista, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa Integral quanto a seus objetivos dispostos.
- VIII. Apresentar ao (s) Coordenador (es) a descrição de atividades mensal para fins de acompanhamento das atividades do projeto.

13. CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data
Período de Inscrição	03/05/16 a 06/05/16
Relação de Inscritos	09/05/2016
Seleção Social	10/05/16 a 11/05/16
Seleção (Prova)	10/05/16
Publicação do resultado preliminar	12/05/16
Interposição de recurso	13/05/16
Resultado do recurso	16/05/16
Resultado Final	17/05/16
Reunião de Orientação com os bolsistas/monitores dos Projetos Integrais	18/05/16

14. DA CERTIFICAÇÃO

- 14.1. O discente, na conclusão de suas atividades, receberá certificado de participação como bolsista de Projeto Integral, emitido pelo Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do *Campus*.
- 14.2. Fará jus ao Certificado de Participação nos Projetos Integrais o bolsista que cumprir seus deveres e suas atribuições no projeto e este não apresentar inadimplência de documentação junto a Comissão de Implementação e Acompanhamento dos Projetos Integrais do *Campus*.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo de bolsa declaram conhecer e atender as disposições contidas neste Edital e se submetem a elas.
- 15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Implementação e Acompanhamento dos Projetos Integrais conjuntamente com a Direção-Geral do *Campus*.
- 15.3. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se.

Parintins, 03 de maio de 2016.

Gutemberg Ferraro Rocha

Diretor-Geral do *Campus* Parintins
Portaria N° 3329, de 28 de dezembro de 2015



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO (A) BOLSISTA

1. BOLSISTA

1.1 Nome completo:

1.2 Data de Nascimento:

1.3 CPF:

RG:

Nº da Matrícula:

1.4 Período, Curso, Forma (Integrado ou Subsequente) e Ano de Ingresso:

1.5 Turno do Curso: Manhã () Tarde () Noite ()

1.6 Período disponível para a realização do Projeto: Manhã () Tarde () Noite ()

1.7 Endereço Residencial do (a) candidato (a):

Rua/Av:

Nº:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Fones:

E-mail:

2. DADOS DO PROJETO APROVADO:

Título do Projeto:

Coordenador (es):

Vaga (especificar):

3. TERMO DE COMPROMISSO:

Assumo e declaro, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a quem possa interessar que não mantenho qualquer vínculo empregatício e não recebo qualquer outra modalidade de bolsa de projetos dos Programas Integrals e que possuo disponibilidade de tempo mínimo de **10 (dez) horas semanais** para me dedicar às atividades previstas no **EDITAL Nº 001, DE 03 DE MAIO DE 2016/IFAM CAMPUS PARINTINS**. E, se contemplado (a) com a Bolsa dos Programas Integrals, concordo com os deslocamentos necessários durante o desenvolvimento das atividades, durante a sua vigência. Estou ciente ainda dos termos do Edital e que o não cumprimento dos mesmos, por mim, implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como na devolução dos valores recebidos e no impedimento da concessão de outras bolsas futuras.

Parintins, _____ de maio de 2016.

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO II

Formulário de Interposição de Recursos

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS PROJETOS INTEGRAIS, REALIZADO PELO IFAM *CAMPUS* PARINTINS.

Eu, _____, discente do
_____ (Período, Curso e Forma), MATRÍCULA
_____, inscrito (a) para concorrer ao Processo de Seleção de Bolsistas
dos Projetos Integrais, regido pelo EDITAL Nº 001, DE 03 DE MAIO DE 2016/IFAM
CAMPUS PARINTINS no Projeto Integral
_____, apresento recurso junto à CIAPI.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

Parintins/AM, _____ de maio de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Recebido pelo Protocolo do *Campus* Parintins.

Em: _____/05/2016, às _____ h _____ min. Por: _____

Parintins/AM, _____ de maio de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)